



72.^a	45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
------------------------	--

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e na alínea e) do.º 1 do art.º 25.º e no n.º 2 do art.º 33.º, bem como no artigo 37.º, no artigo 43.º e no n.º 2 do artigo 44.º, todos do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco a 45ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia **9 de junho de 2015 (3.ª feira)**, pelas **15.00 horas**. A sessão tem lugar na sede da Assembleia Municipal, sita na Av. de Roma n.º 14 L – Lisboa, com a Ordem de Trabalhos abaixo indicada.

Ordem de Trabalhos

15.00 - Período de intervenção aberto ao público – **15 minutos** (5 inscrições)

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Apreciação do 4.º Relatório de Monitorização do Processo da Reforma Administrativa de Lisboa, anexo à **Proposta 262/CM/2015**, *ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; 2 x grelha base – 68 minutos;*

- Parecer da 1ª e da 5ª Comissões Permanentes

2. Perguntas à Câmara Municipal sobre matérias relativas às Juntas de Freguesia, de acordo com os temas incluídos no Anexo 1, *e ao abrigo do disposto no artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal; Grelha I do Anexo I – máximo 4 horas;*

3. Apreciação do ponto II da parte deliberativa da Proposta 285/CM/2015 - Hasta pública para a alienação de 20 (vinte) prédios urbanos municipais, no âmbito do Programa “Reabilita Primeiro Paga Depois”, nos termos da proposta *e ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - 2 x grelha base – 68 minutos;*

- Parecer da 1ª Comissão Permanente



4. Apreciação do ponto II da parte deliberativa da Proposta 286/CM/2015 - Hasta pública para a alienação de ativos municipais, nos termos da proposta *e ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - 2 x grelha base – 68 minutos.*

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

Lisboa, 3 de junho de 2015

A Presidente

Helena Roseta

Anexo - Temas das perguntas à Câmara sobre matérias relativas às Freguesias



Anexo 1

Temas das perguntas à Câmara sobre matérias relativas às Freguesias para a Sessão de 09 de Junho de 2015

(Nota: O destinatário da pergunta e a Freguesia estão assinalados a **bold** quando foi indicado pelo Grupo Municipal que fará a pergunta. O **MPT** e **PAN** não apresentaram perguntas.)

PS

1. Freguesia do Beato

- a) A Freguesia do Beato considera fundamental para o desenvolvimento sustentado da freguesia, a conclusão do Plano de Loteamento do Casal do Pinto para definir usos para aquele espaço, nomeadamente ao nível do espaço público, permitir estruturar uma ligação rodoviária da parte alta da freguesia (Picheleira) à parte mais baixa (Estrada de Chelas/Xabregas) e concluir a definição da malha urbana do Bairro da Picheleira.

Assim, perguntamos à CML (**Vereador Manuel Salgado**) quando se prevê concluir o plano, para ser aprovado em Câmara e seguir os passos formais necessários?

- b) Espaço da Quinta de Santa de Catarina à Estrada de Chelas: Em que ponto está o processo de reversão do direito de superfície do espaço inicialmente cedido à Casa das Beiras, para poder haver uma intervenção da Câmara Municipal nos termos já falados com o Gabinete do **Vereador Sá Fernandes**?

2. Cinema Europa - Vereadora da Cultura, Catarina Vaz Pinto

No âmbito do OP de 2010 o Movimento SOS Cinema Europa propôs a criação em Campo de Ourique de um "equipamento cultural aberto a todos os públicos e com gestão e horários flexíveis" propondo para o piso térreo do edifício construído no lugar do antigo Cinema uma biblioteca/mediateca e uma sala polivalente. Foi-lhe atribuída a verba de 690mil E e em 2013 a AM aprovou a aquisição do referido piso térreo que albergara o equipamento cultural.

Solicita-se á CML o ponto da situação do GT encarregado de elaborar o programa e do Projeto que permitirá lançar a obra.

3. Teatro Tivoli- Vereador Urbanismo – Arquitecto Manuel Salgado

O Teatro Tivoli, da autoria do Arqº Raul Lino, inaugurado em 1924, classificado como imóvel de interesse público vai ser objeto de reabilitação pelo seu proprietário, a Empresa de espetáculos UAU- coberturas, fachadas e adequação às normas legais e técnicas em vigor, as quais foram postas em causa em virtude de intervenções inapropriadas realizadas em 1997 e aparentemente secundadas pelos Serviços Camarários, designadamente: destruição da área de sub-palco, hoje acesso ao estacionamento do Hotel, perdendo o Teatro a zona de cargas e



descargas, anulação da entrada dos artistas e parte dos Camarins, corte da teia para dar lugar a pisos do Hotel, a antiga torre das IS do teatro é hoje passagem das condutas e elevadores do Hotel, ficando o Teatro com 3 exíguas IS para o público, fechados os acessos diretos á cave é posta em causa uma área de 1200m2.

Em Março de 2015 a 7ª Comissão visitou o Teatro e tomou conhecimento da situação criada em 1997, por ocasião da construção do Hotel e do Tivoli Forum, e sabendo que o projeto de reabilitação do Teatro entrou na CML em Janeiro, gostaria de ser informada sobre a possibilidade de reverter as intervenções inadequadas o que permitirá devolver ao Teatro a sua funcionalidade e o prestígio perdido.

PSD

1. Mupis na Freguesia do Areeiro fazem referência no porta à porta da Freguesia de Alvalade;
 2. Obras nos arruamentos (Arco do Cego).
-

PCP

1. Circulação do trânsito em torno do *Shopping* dos Olivais.
-

BE

1. A empresa Transportes de Lisboa decidiu inaugurar um percurso “Chiado Tram Tour” por eléctrico para turistas, entre o Chiado e o Príncipe Real, que fazia parte da carreira do antigo eléctrico 24 e que ia do Cais do Sodré a Campolide. Segundo notícias vindas a publico, a Junta de freguesia da Misericórdia não foi consultada sobre esta intervenção.
 2. Segundo informação da própria CML, cerca de 48% dos trabalhadores das 24 juntas de freguesia de Lisboa tinham, em Março, um contrato de prestação de serviços, enquanto apenas 52% eram funcionários dos quadros. Face a estes dados e tendo em conta as várias iniciativas do Bloco sobre esta matérias na AML, iremos abordar a questão da precariedade laboral nas freguesias de Lisboa.
-

CDS-PP

1. Ponto de situação sobre modelo de mobilidade para a Praça António Sardenha – **Freguesia da Penha de França – Vice-Presidente Duarte Cordeiro**
2. Ponto de situação sobre recomendação aprovada pela AML no sentido de disponibilizar sanitários públicos na zona do Cais Sodré/São Paulo - **Freguesia da Misericórdia – Vice-Presidente Duarte Cordeiro**
3. Ponto de situação sobre acompanhamento á construção da subestação da EDP junto ao Cemitério do Alto de São João - **Freguesia da Penha de França – Vereador Manuel Salgado**



4. Ponto de situação e medidas urgentes sobre a manutenção e conservação dos Espaços Verdes do Parque das Nações - **Freguesia do Parque das Nações – Vereador José Sá Fernandes**
 5. Ponto de situação sobre o acesso dos munícipes, em condições iguais entre fregueses, às piscinas municipais sob gestão das Juntas de Freguesia - **Vereador Jorge Máximo**
-

PEV

1. Bairro das Murtas
 2. Reabilitação do caleidoscópio
 3. Antigo dispensário de Alcântara
 4. Biblioteca Municipal em Alcântara
 5. Antigo Palácio dos Condes da Ribeira Grande, Alcântara
 6. Palácio Marim-Olhão
 7. Obras na Avenida Infante Santo
-

PNPN

1. Para quando o arranjo da Alameda dos Oceanos;
 2. Para quando a construção da passagem/acesso do bairro da Laranjeiras para a Gare do Oriente;
 3. Para quando o ordenamento de tráfego na Estrada de Moscavide.
-

DM Independentes

1. Reforma Administrativa da Cidade de Lisboa
-

Formato do debate de perguntas à Câmara sobre matérias relativas às Freguesias

- Cada deputado faz a pergunta ou perguntas, seguindo-se de imediato a resposta da Câmara;
- Havendo mais do que um deputado do mesmo grupo municipal ou do conjunto dos deputados independentes inscrito, há uma segunda ronda de intervenções;
- Caso a Câmara não tenha tempo para responder a todas as questões colocadas, a Mesa negocia a cedência de tempo com os grupos municipais ou deputados independentes que dele disponham;
- Se um deputado pretender repetir a pergunta, pode fazê-lo na ronda seguinte, devendo voltar a inscrever-se para o efeito.